

## PORTARIA/UEMG Nº 064, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Carangola para a Unidade Acadêmica de Ibitiré da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente André da Silva Ramos, Masp: 1326555-8, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Carangola para a Unidade Acadêmica de Ibitiré da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051138 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 065, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Faculdade de Educação para a Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Leticia Schneider de Pinho Dias, Masp: 1034285-5, professora efetiva da Faculdade de Educação para a Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051139 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 049, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Carangola para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Keila Cássia Santos Araújo Lopes, Masp: 1123490-3, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Carangola para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051122 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 047, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de João Monlevade para a Unidade Acadêmica de Ibitiré da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente José Alves Ferreira Neto, Masp: 1187252-0, professor efetivo da Unidade Acadêmica de João Monlevade para a Unidade Acadêmica de Ibitiré da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051120 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 050, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Ituiutaba para a Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Fábio Rocha Caliani, Masp: 1500165-4, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Ituiutaba para a Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051123 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 046, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de João Monlevade para a Unidade Acadêmica de Ibitiré da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Antônio Carlos da Silva, Masp: 1458010-4, professor efetivo da Unidade Acadêmica de João Monlevade para a Unidade Acadêmica de Ibitiré da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051119 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Rodrigo Gama Croches, Masp: 1491359-4, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051124 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 052, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Daniele Alves Moraes, Masp: 1491395-8, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051125 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Poços de Caldas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Robert Delano de Souza Correa, Masp: 1172229-5, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Poços de Caldas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051127 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 054, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Faculdade de Educação para a Unidade Acadêmica de Diamantina da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Mário Gomes Ferreira, Masp: 1188638-9, professor efetivo da Faculdade de Educação para a Unidade Acadêmica de Diamantina da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051128 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 055, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Ibitiré para a Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Fábio César da Silva, Masp: 1152014-5, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Ibitiré para a Unidade Acadêmica de Divinópolis da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051129 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 056, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Karen Cristine Santos Galvão, Masp: 1476465-8, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051130 - 1

## PORTARIA/UEMG Nº 048, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Carangola para a Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Murilo Vogt Rossi Masp: 1495641-1, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Carangola para a Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 2051121 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 078 – DDRH/2025 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, à servidora: Masp 1218462 / 8, CLAUDIA LUCIANA TOLENTINO SANTOS, a partir de 25/02/2025.

07 2050778 - 1

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 573 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 395 - REITOR/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de março de 2025.

07 2050974 - 1

ATO Nº 043 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor VIRGLIO JAMIR GONCALVES MOTA Masp 1058682-4, CPF \*\*\*.683.456-\*\* do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI Grau C, lotado no Campus da Unimontes em Janaúba, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, Inciso II E § 7º, Inciso II DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020. (Regra De Transição/Pontos - base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), a contar de 06/03/2025, com direito aos proventos integrais calculados pela média das remunerações.

ATO Nº 044 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor ALOYSIO AFONSO ROCHA VIEIRA, Masp 1046737-1, CPF \*\*\*.563.316-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau D, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, DE 2020. (Regra de Transição/Pedágio - Base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003), a contar de 06/03/2025, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

07 2050922 - 1

## PORTARIA Nº 571 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o Memorando. UNIMONTES/HUCF/SUP/ASSESSORIA.nº 69/2025, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas entre o Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF/Unimontes com as organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, a ser composta pelos seguintes membros: Athila Victor Ponciano Aguiar - MASP 1543270-1, que a presidirá; Deyslane Neves Gomes Freitas - MASP 1428958-1, suplente; Fernanda Rodrigues Azevedo - MASP 1612855-5, Raquel de Cassia Pereira Veloso - MASP 1045899-0, § 1º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação. § 2º – As reuniões ordinárias comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão trimestralmente. § 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha: I - Participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou II - Mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como: a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira; b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira; c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira; d) ter efetuado doações para OSC parceira; e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira. § 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria. § 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos. Art. 2º Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132, de 2017: I – Verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras; II – Propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros; III – Produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e IV – Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação. Parágrafo único. A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação. Art. 3º A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de 02 (dois) anos sendo facultada uma recondução por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 2050885 - 1

## PORTARIA Nº 570 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o Memorando.UNIMONTES/PRP/CEUA.nº 2/2025, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES, que passa a vigorar com a seguinte composição: Auricléia Lopes de Oliveira Aiura – MASP 1218753-0, Membro Titular - CCET; Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – MASP 1405158-5, Membro Titular - CCBS; Ivana Maria de Lima e Silva – CPF \*\*\*.489.006-\*\*, Membro Representante da Sociedade Civil Organizada; Laura Lúcia dos Santos Oliveira - MASP 1161798-2, Membro Titular - CCET; Lemuel Olivio Leite – MASP 1124995-0, Membro Suplente - CCBS; Marília Fonseca Rocha – MASP 1046962-5, Membro Suplente - CCBS; Mary Ana Petersen Rodrigues – 1348839-0, Membro Titular - CCET; Messulan Rodrigues Meira –MASP 1616072-3, Membro Titular - CCBS, que a coordenará; Mônica Patrícia Maciel – MASP 1147238-8, Membro Titular - CCET; Ricardo Rodrigues Bacchi – MASP 0930733-1, Membro Suplente - CCBS; Rodrigo Oliveira Pessoa – MASP 1192704-3, Membro Titular - CCBS, Viviane de Oliveira Vasconcelos – MASP 1224102-2, Membro Titular - CCBS, vice-coordenadora. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da PORTARIA Nº 294 - REITOR/2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 2050869 - 1

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 572 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurado pela Portaria Nº 533 - REITOR/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de março de 2025.

07 2050893 - 1

ATO Nº 027 - CCSA/DDPS – UNIMONTES/2025 O(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do DIREITO PUBLICO SUBSTANTIVO, Professor(a) FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/07/2025 Masp 13130943 - VANIA ERENI LIMA VIEIRA; adm 2; 20h/a.

ATO Nº 002 - CCSA/DCE – UNIMONTES/2025 O(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do CIENCIAS ECONOMICAS, Professor(a) PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 Masp 13967567 - RAMON ALVES DE OLIVEIRA; adm 2; 40h/a.

ATO Nº 007 - CCSA/DCE – UNIMONTES/2025 O(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento do CIENCIAS ECONOMICAS, Professor(a) PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 03/03/2025 A 31/12/2025 Masp 11831179 - LINDON JONHSON DIAS DA SILVA; adm 1; 40h/a.

ATO Nº 025 - CCBS/DPENF – UNIMONTES/2025 O(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento do ENFERMAGEM, Professor(a) DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 Masp 12909875 - LAURA JULIA BISPO SOUTO; adm 2; 40h/a.

ATO Nº 005 - CCBS/DSMC – UNIMONTES/2025 O(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento do SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA, Professor(a) MARCO AURELIO MARTINS DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A 31/12/2025 Masp 00000000 - JOSE VICTOR AFONSO FREIRE; adm 1; 40h/a.

ATO Nº 002 - CCBS/DSMC – UNIMONTES/2025 O(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor(a) CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento do SAUDE DA MULHER E DA CRIANÇA, Professor(a) MARCO AURELIO MARTINS DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONTRATAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 4º, inciso III do Decreto n.º 48.870, de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 03/02/2025 A